PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul - Rio Grande do Sul

9046/03

PRESIDÊNCIA - GABINETE
PROTOCOLO
Data: 07/04/03
Horário: 13 h 00 min.
Entrega: ( ) mãos
( ) correio
Servidor (a)

RESOLUÇÃO DE PLENÁRIO Nº 002/2003

VALDENIR GARCIA MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 37, I da Lei Orgânica Municipal, Art. 35, III-A do Regimento Interno e Art. 51, IV da Constituição Federal, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O horário das Sessões Plenárias a partir desta data iniciará as 16h00min.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA
07 de Abril de 2003

Valdenir Garcia Marques
Presidente

Ney Goulart Tavares
Vice-Presidente

Antônio Celço Rodrigues
1º Secretário

Antônio Carlos Casanova
2º Secretário

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL
VEREADORES
CAÇAPAVA DO SUL
07/04/03
1º Secretário

e-mail: camaravc@farrapo.com.br — Fone: (0xx55) 281.2044
Rua Barão de Caçapava, 621 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul - RS